



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“10.5.3 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento, demonstrando experiência na implantação, operação e suporte de sistema informatizado destinado à pesquisa e formação de cestas de preços.”

LEIA-SE:

“10.5.3 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento, demonstrando experiência na prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional, abrangendo o registro, edição e disponibilização de imagens digitais de eventos, atos oficiais, ações institucionais, solenidades e/ou atividades similares.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rochedo/MS, 18 de Março de 2026.

HUGO ARANTES
CREMM:06650443
131

Assinado de forma
digital por HUGO
ARANTES
CREMM:06650443131

Hugo Arantes Cremm
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Rochedo /MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS**Contratada:** ALLEG SOLUÇÕES & TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em governança pública, compliance e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, incluindo implementação de programa de integridade, elaboração de políticas internas, capacitação de agentes públicos e assessoramento técnico contínuo, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: art. 74, inciso III, alíneas “c” e “P”, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Processo de Administrativo nº** 004/2026**Inexigibilidade nº** 004/2026**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**Dotação Orçamentaria:** 15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F. Recursos: 500**Código e-sfinge:** 5B0DD9B0F08868B58E09FCCD34A5E4E2B74D8066**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 17 de março de 2026 até 17 de março de 2027.**Assinam:****Pela Contratante:** Edgar de Souza Rezende – Presidente**Pela Contratada:** Heloysa Vareschini – Sócia Administradora

Rochedo/MS, 17 de março de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contrataçãowww.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2